PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03204/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 03/08/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- MARIA DE LOURDES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 65,62m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,20m + 4,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,20m + 4,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,20m + 4,40m
OESTE- Rua Jordanez c/ 3,90m e Terreno Foreiro Municipal c/ 3,00m

II- NILTON DE OLIVEIRA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 32,07m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,90m + 2,90m + 3,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,00m
LESTE- Trav. Bom Jesus c/ 2,50m e Terreno Foreiro Municipal c/ 0,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,30m + 0,30m.

III- AGUEDA BASÍLIO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 86,38m2
NORTE- Rua da Esperança c/ 2,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 29,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,90m

IV- NEUZA SALES DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:
Área 94,35m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,20m
OESTE- Rua Des. Lemos Filho c/ 3,90m

V- NEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 93,12m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,40m
OESTE- Rua Des. Lemos c/ 6,10m.

VI- MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 70,85m2
NORTE- Rua Varela Santiago c/ 3,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,50m + 1,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,90m + 3,15m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,05m

VII- AGUINALDO MAIA ROCHA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 181,89m2
NORTE- Rua Campos Pinto c/ 6,90m
SUL- Terrenos Foreiro Municipal c/ 7,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,80m

VIII- FRANCISCO TEIXEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 107,64m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,60m
OESTE- Rua Ferreira Itajuba (prol. da Rua São Sebastião) c/ 4,60m

IX- MARIA DE LOURDES SILVA DE FRANÇA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 38,11m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,70m
LESTE- Trav. Santo Antônio c/ 5,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,80m

X- NATANAEL INÁCIO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 122,39m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,00m
SUL- Rua Campos Pinto c/ 5,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,90m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de agosto de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 09 de agosto de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito